CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE:

LEI Nº 4.985 ,DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Ementa: "Denomina-se Rua Homero Gomes de Moura o logradouro sem nome que liga a Estrada fazenda Boa Sorte".

Art.1º - Fica denominada Rua Homero Gomes de Moura, a rua sem nome que liga a estrada Fazenda Boa Sorte.

Art.2º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PRESIDENTE